RESOLUÇÃO Nº. 178 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os Parecer nº. 52/2014 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE:**

Aprovar a Prorrogação de Prazo, excepcionalmente pelo período de 01(um) ano, para término de curso ao Acadêmico JOSUÉ DE BRITO QUADROS do Curso de Agronomia/Bacharelado/FCA.

Profª. Drª. Marlene Estevão Marchetti
Presidente em exercício